

DECRETO Nº 572 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de
São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 51.600,00
(cinquenta e um mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos c/Eventos Oficiais do Município

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos c/Eventos Oficiais do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 15.000,00

17 - SANEAMENTO

1010 – Implantação e Ampliação de Sistemas de Água

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 14.000,00

20 - AGRICULTURA

2059 – Manut. da Secret. Munic. da Agricultura, Ind. e Comércio

3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 4.000,00

27 - DESPORTO E LAZER

2035 – Encargos com Eventos Esportivos

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros -pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manut. Secret. Municipal da Fazenda

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais..... R\$ 4.000,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2074 – Encargos com a Promoção do Turismo

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 600,00

16 - HABITAÇÃO

1021 – Melhorias em Habitações Populares

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 3.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manut. Secret. Municipal da Fazenda

3.1.90.16.02 – Convocação Extraordinária..... R\$ 500,00

03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

2052 – Manut. Secret. Municipal da Saúde

3.1.90.04.03 – Contrat.Tempo Determ.Profiss. Saúde..... R\$ 7.000,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

2074 – Encargos com a promoção do Turismo

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional acima, a redução orçamentária abaixo, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 418 de 09.01.2004:

99 – Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência..... R\$ 51.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de agosto de 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02.08.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo